



PROJETO DE LEI

Nº 253 / 17

MENSAGEM Nº 91/2017

LIDO EM SESSÃO DE 26/9/17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Israel Scupenaro
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 135/2017-DE/SF, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.539.476,25 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados as dotações orçamentárias especificadas, para atendimento das atividades: "indenizações trabalhistas", "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" e "Principal da Dívida Contratual Resgatado".

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4795, 17
Proc. Nº _____
Fls. 02
Resp. _____

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 25 de setembro de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 4795/2017

Data: 25/09/2017

Projeto de Lei nº 253/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.539.476,25. Mens. 91/17)

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.539.476,25 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412301122.133/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 90.000,00
2884100000.001/4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgat. R\$ 1.650.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.740.000,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>
1030201142.169/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.049.476,25
	Subtotal..... R\$ 2.049.476,25
02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201312.146/3190.94.00	Indenizações Trabalhistas..... R\$ 750.000,00
	Subtotal..... R\$ 750.000,00
	TOTAL GERAL..... R\$ 4.539.476,25



Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
02.01.01	<u>Gabinete</u>		
0412301122.142/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	7.200,00
2369501002.067/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	38.100,00
0412201312.142/3390.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção..	R\$	10.000,00
0412201312.142/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	1.600,00
	Subtotal.....	R\$	56.900,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO</u>		
	<u>AMBIENTE</u>		
02.07.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1751201092.060/3370.41.00	Contribuições.....	R\$	31.069,00
0412201312.144/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
0412201312.144/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	5.000,00
	Subtotal.....	R\$	38.069,00
02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
0412301122.133/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
0412301121.074/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	96.077,00
0412301122.133/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	5.000,00
2884100000.001/4691.71.00	Principal da Dívida Cont. Resgat-Intra..	R\$	1.650.000,00
9999999992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$	150.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.903.077,00
02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	493.135,31
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.490.340,94



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 4795, 17
Proc. Nº 05
Fls. 05
Resp.

1030101141.084/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$	46.715,00
1030101142.053/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	19.285,00
	Subtotal.....	R\$	2.049.476,25

02.11.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.11.01 Gabinete do Secretário

1339201151.085/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	70.000,00
	Subtotal.....	R\$	70.000,00

02.12.00 SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

02.12.01 Gabinete do Secretário

0412201312.145/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
	Subtotal.....	R\$	2.000,00

02.18.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.18.01 Gabinete do Secretário

0412201272.141/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
	Subtotal.....	R\$	1.000,00

02.19.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

02.19.01 Gabinete do Secretário

0412201312.146/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	28.954,00
0412201312.078/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$	140.000,00
	Subtotal.....	R\$	168.954,00

02.21.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01 Gabinete do Secretário

0412201312.148/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	250.000,00
	Subtotal.....	R\$	250.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 4.539.476,25



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 4795, 77
Fls. 06
Resp. _____ *P*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

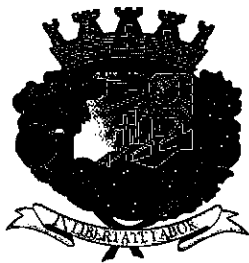
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUÍSA DENADAI

Secretária da Fazenda

ARTATO LABOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4795/17

FLS. Nº 07

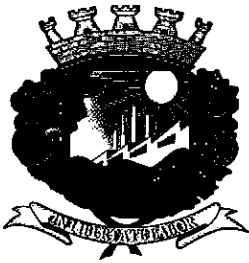
RESP. [Assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 26 de setembro de 2017.

[Assinatura]

Marcos Fúreche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo
27/setembro/2017

[Assinatura]



C.M.V. 4795, 17
Proc Nº 08
Fis. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 3/10/17

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel S. Sopenaro
Presidente

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 253/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.539.476,25. (Mens. 91/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Dalva Berto</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<i>Aldemar Veiga Júnior</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>César Rocha</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>José Henrique Conti</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>Ausente</i> Ver. Roberson Costalonga	()	()

Valinhos, 03 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá PARECER Paromível.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4795, 17
Proc. Nº
Fls. 09
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 3/10/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

[Signature]
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 253/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.539.476,25. (Mens. 91/17)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<i>[Signature]</i> Ver. Roberson Costalonga	()	()

Valinhos, 03 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu PARECER *Favorável*.

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 4795, 07
Proc. Nº _____
Fls. 10
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 3/10/17


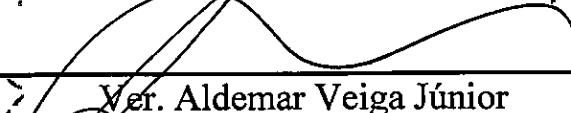



Comissão de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

Scupenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 253/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.539.476,25. (Mens. 91/17)

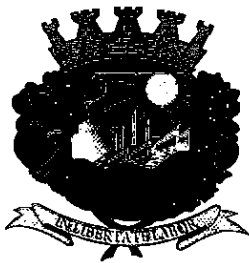
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS		
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Inako Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 03 de outubro de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu

PARECER FAVORÁVEL.

(Observações: _____)



C.M.V. 495, 17
Proc. Nº 11
Fls. 11
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 3/10/17

PRESIDENTE

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 3/10/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

SEIVE Autógrafo número 158/17

[Signature]
Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo